



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (104239774), da informação com check list de CAF/SCA/CO (104239783), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (104239778), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: FABRICIO DIAS PEREIRA (CPF nº 287.187.038-10), nome artístico “33.897.625/0001-57” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (104239778), por intermédio de 33.897.625 FABRICIO DIAS PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.897.625/0001-57.

OBJETO: Show infanto-juvenil - Canta Curumim - Brincadeiras Musicais.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 11/07/2024, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Teatro (CFCCT), dia 11/07/2024 às 15h00.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (104239783).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva 46.527 (104536828).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Renato Silva Soares, RF 840.549.2 e, como substituto(a), Milton Justiniano dos Santos Júnior, RF 931.960.3.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (104239782) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 06/06/2024, às 18:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104617023** e o código CRC **3BD8CA6B**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0014208-4

SEI nº 104617023